

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

À Superintendência do Ministério da Saúde no Amazonas - SMSA/AM.

Ref.: Pregão Eletrônico / SRP relativo ao Processo Administrativo nº 25009.000254/2026-16.

1. Identificação da licitante

Razão social	[PREENCHER]
CNPJ	[PREENCHER]
Endereço	[PREENCHER]
Telefone / e-mail	[PREENCHER]
Representante legal	[PREENCHER]
CPF do representante	[PREENCHER]

2. Proposta ajustada

Grupo	Item	Especificação resumida	CATSER	Unidade	Qtd. veículos	Preço unitário mensal (R\$)	Preço mensal do item (R\$)	Preço total 12 meses (R\$)
1	1	Sedan, 4 portas, com motorista, combustível, manutenção, seguro e demais componentes	25089	veículo/mês	2			
	2	Pick-up cabine dupla 4x4, com motorista, combustível, manutenção, seguro e demais componentes	25089	veículo/mês	2			
	3	Van acessível, com motorista, combustível, manutenção, seguro e demais componentes	25089	veículo/mês	1			
TOTAL DO GRUPO 1					5			

3. Identificação técnica dos veículos ofertados

Item	Marca	Modelo / versão	Ano / modelo	Combustível	Transformador / adaptador, se aplicável	Documento técnico anexado
1 - Sedan						
2 - Pick-up 4x4						
3 - Van acessível						

4. Declarações relativas à proposta

- 4.1. A proposta contempla todos os três itens do Grupo 1 e foi ajustada ao valor final ofertado, sem alteração do preço global resultante da etapa competitiva, ressalvadas as correções materiais juridicamente admissíveis.
- 4.2. Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, inclusive veículo, licenciamento e tributos veiculares, seguro, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, assistência e reboque, higienização, frota substituta, combustível, motoristas, uniformes e EPI aplicáveis, benefícios, encargos e provisões trabalhistas, custos indiretos, tributos e lucro.
- 4.3. A quilometragem será livre, não sendo incluída cobrança adicional por quilômetro rodado.
- 4.4. A proposta possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.
- 4.5. A licitante declara conhecer e aceitar integralmente as condições do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos, inclusive a realização da Prova de Conceito para o Item 3, Van acessível, caso seja provisoriamente classificada em primeiro lugar no Grupo 1.
- 4.6. A planilha detalhada de custos e formação de preços apresentada em conjunto com esta proposta corresponde aos preços unitários de cada item e ao valor global ofertado.

5. Declaração de enquadramento sindical e instrumento coletivo

A licitante, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei e para fins de análise da proposta e da planilha de custos e formação de preços, as informações abaixo:

Atividade econômica preponderante	[PREENCHER]
CNAE principal	[PREENCHER]
CNAE(s) secundário(s) relacionado(s) ao objeto	[PREENCHER]
Sindicato patronal	[PREENCHER]
Sindicato laboral representante da categoria	[PREENCHER]
Instrumento coletivo efetivamente aplicável	[CCT / ACT / Dissídio Coletivo]
Número de registro no MTE	[PREENCHER]
Período de vigência	[PREENCHER]
Data-base	[PREENCHER]
Categoria profissional abrangida	Motorista
Salário-base adotado na proposta	R\$ [PREENCHER]
Auxílio-alimentação adotado	R\$ [PREENCHER]
Demais benefícios obrigatórios	[PREENCHER]

- 5.1. O instrumento coletivo acima indicado é aquele que a licitante entende efetivamente aplicável aos empregados que serão alocados na execução do contrato, considerando sua atividade econômica preponderante, representação sindical, base territorial e categoria profissional.
- 5.2. A licitante assume integral responsabilidade pelo correto enquadramento sindical e pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, legais e convencionais aplicáveis aos empregados envolvidos na execução.
- 5.3. A eventual utilização, pela Administração, de instrumento coletivo paradigma para formação do orçamento estimado não altera nem substitui o instrumento coletivo efetivamente aplicável à licitante.
- 5.4. Os valores constantes da planilha de custos não são inferiores aos mínimos legal ou convencionalmente exigíveis para as parcelas de observância obrigatória.
- 5.5. A licitante compromete-se a apresentar, quando solicitado em diligência, documentos capazes de comprovar as informações acima, inclusive instrumento coletivo, enquadramento sindical e memórias de cálculo.

Local e data	[PREENCHER]
Nome do representante legal	[PREENCHER]
Cargo	[PREENCHER]
Assinatura	[ASSINAR]